

AVISO PRÉVIO

À
PAULO ANTONIO MARTINS

Ref.: Aviso Prévio Trabalhado

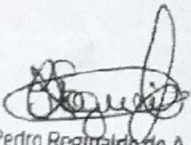
Através desta comunicamos-lhe que a contar da presente data, não mais necessitaremos de seus serviços, ficando V.Sa. dispensado de suas funções.

Informamos que o aviso prévio será com início 16/09/2024 e final 15/10/2024.

O presente servirá de aviso prévio, em conformidade com o artigo 487, item II, da CLT, ficando V.Sa. com o direito de:

- Reduzir duas horas diárias de sua jornada de trabalho, conforme artigo 488 da CLT, ou
- *Faltar sete dias corridos, conforme art.488 da CLT.

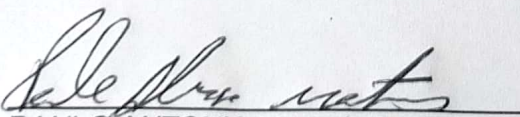
Agradecendo a colaboração prestada, solicitamos a por o seu ciente na cópia anexada.



Pedro Reginaldo de A. Faria
427.408.000-53

RIO GRANDE, 16/09/2024.

PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA E FAGUNDES LTDA



PAULO ANTONIO MARTINS